

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR**

DATA DA PUBLICAÇÃO:

14/10/2021

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Requerimento do empregado, de 14/9/2021;
- o Ofício nº 280/2021/DIJOR/EBC, de 4/10/2021;
- o Processo EBC nº 1552/2017; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, pelo período de 8/11/2021 a 7/11/2022, a licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, concedida ao empregado PEDRO HENRIQUE DE SOUZA MOREIRA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13040, pela Portaria-Presidente nº 470, de 28/9/2017, Portaria-Presidente nº 628, de 16/11/2018, e Portaria-Presidente nº 741, de 8/11/2019 e Portaria-Presidente nº 345, de 28/10/2020.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de outubro de 2021.



GLEN VALENTE
Diretor-Presidente





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/70A0-0F72-02DE-ED28> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70A0-0F72-02DE-ED28



Hash do Documento

B6D0980B82E1A094EAD04425B0164F444A7B191735B237824DF9E76B5C0DCE87

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2021 é(são) :

Francisco De Assis Lima Filho (VISTO JURÍDICO) - 793.577.251-

72 em 08/10/2021 16:29 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

